



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 007/2023

**RETIFICA PORTARIA Nº 037, DE 21 DE MARÇO
DE 2022, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE
ASSIDUIDADE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, e o que consta no processo nº 23602/2022, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 037, de 21 de março de 2022, que trata de Concessão de Assiduidade da Servidora Valquiria Salvador Bernabé, onde se lê: “dez por cento”, leia-se: “vinte cinco por cento”, permanecendo as demais informações inalteradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

